



## **REGULAMENTO DO CONCURSO | PINÓQUIO NA ESCOLA**

### **1. Apresentação**

O *Pinóquio na Escola* é um concurso promovido pelo *Polígrafo*, em parceria com a *Fundação Calouste Gulbenkian*, contando ainda com a colaboração da *Representação da Comissão Europeia em Portugal*, do *Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal* e da *Agência Nacional Erasmus+ Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade*.

Com esta iniciativa, pretende-se capacitar os jovens a compreenderem e analisarem criticamente a desinformação, enquanto conceito e fenómeno, reconhecido como um dos principais desafios das sociedades europeias contemporâneas.

O concurso destina-se a estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, a frequentar estabelecimentos de ensino em Portugal.

Os participantes são desafiados a realizar um trabalho prático sobre um caso potencial de desinformação na Europa e/ou em Portugal à sua escolha. Para a realização do trabalho, deverão consultar a [página oficial do projeto](#), onde estarão disponíveis o formulário de candidatura e a metodologia de verificação de factos a seguir.

### **2. Formato**

O formato do concurso desenvolve-se em duas etapas abaixo descritas.

#### **2.1. Exploração de casos de desinformação**

Os participantes devem investigar e analisar casos com relevância europeia e

portuguesa que levantem dúvidas quanto à sua veracidade. Cada equipa deverá depois proceder à sua contextualização, análise crítica e identificação dos elementos que justificam a escolha.

## 2.2 Criação de um trabalho de verificação de factos

As equipas devem desenvolver um trabalho original, utilizando a metodologia que se encontra no site do concurso, comunicando as suas conclusões de forma criativa e apelativa. O formato pode ser escolhido pelos participantes, entre as seguintes possibilidades:

- **Publicação para redes sociais (TikTok, Instagram ou outras):** 1 a 2 Vídeos curtos, com duração máxima de 1 minuto cada;
- **Conteúdo audiovisual:** Vídeo com duração máxima de 3 minutos;
- **Reportagem escrita<sup>1</sup>:** Até 4.000 caracteres (incluindo espaços);
- **Reportagem áudio:** Duração máxima de 3 minutos;
- **Ilustração:** Tamanho máximo A4;
- **Outros formatos:** One-pagers, apresentações powerpoint, banda desenhada, etc.

## 3. Submissão de trabalhos | Fase 1 e Fase 2

A participação no concurso envolve duas fases: a ideia e a execução. Apenas os pré-selecionados passarão para a fase 2.

### 3.1. Fase 1 | A ideia

As ideias devem ser submetidas no formulário presente no site do concurso. Não serão aceites ideias, nem trabalhos, remetidas por outras vias.

No formulário, as equipas devem:

- Identificar o nome do grupo, o título do trabalho, o nome e o ano de escolaridade dos alunos e do(a) professor(a) responsável pela execução de cada conteúdo, bem como o contacto do professor responsável e o estabelecimento de ensino.

---

<sup>1</sup> Os trabalhos escritos recebidos nos quais se identifiquem padrões de geração por Inteligência Artificial ou plágio serão automaticamente desclassificados.

- Identificar e descrever a narrativa de desinformação que pretendem tratar no trabalho.
- Explicar a escolha do tema através de um pequeno resumo.
- Identificar a aplicação de métodos de verificação de factos que possam ser utilizados.
- Explicar o formato que pretendem utilizar e como.
- Anexar uma [declaração de consentimento](#) assinada pelos jovens, ou pelos encarregados de educação no caso de serem menores, autorizando a utilização dos trabalhos no âmbito do concurso e das suas ações de divulgação.

**As ideias para os trabalhos deverão ser submetidas até às 18h00, hora de Portugal Continental, do dia 27 de fevereiro de 2026.**

### **3.2. Fase 2 | A execução**

Os trabalhos devem ser submetidos no formulário presente no site do concurso. Não serão aceites trabalhos remetidos por outras vias. No formulário, as equipas devem:

- Identificar o nome do grupo, o título do trabalho, o nome e o ano de escolaridade dos alunos e do(a) professor(a) responsável pela execução de cada conteúdo, bem como o contacto do professor responsável e o estabelecimento de ensino.
- Identificar e descrever a narrativa de desinformação que deu origem ao exercício.
- Identificar a aplicação de métodos de verificação de factos.
- Anexar o conteúdo desenvolvido no âmbito do concurso. No caso de conteúdos online, deverão indicar os respetivos links, os quais deverão estar acessíveis para serem partilhados com a equipa do Pinóquio na Escola.
- Anexar uma declaração de consentimento assinada pelos jovens, ou pelos encarregados de educação no caso de serem menores, autorizando a utilização dos trabalhos no âmbito do concurso e das suas ações de divulgação.

**Todos os trabalhos deverão ser submetidos até às 18h00, hora de Portugal Continental, do dia 17 de maio de 2025.**

#### **4. Participantes**

A participação será feita em equipas de 2 alunos(as). Cada equipa deve contar com um(a) professor(a) que preste apoio pedagógico e assegure o cumprimento das normas do concurso. É permitido aos professores prestar apoio a mais do que uma equipa, sem limite máximo.

#### **5. Avaliação**

Na primeira fase (das ideias), a avaliação será realizada pela equipa de profissionais do *Polígrafo*. Serão pré-selecionadas para a fase 2 um limite máximo de 150 ideias (75 do ensino secundário + 75 do 3º ciclo de escolaridade), distribuídas equitativamente por sete regiões: Norte, Centro, Área Metropolitana de Lisboa, Alentejo, Algarve, Região Autónoma dos Açores, Região Autónoma da Madeira. A equipa do *Polígrafo* reserva-se ao direito de não selecionar o número máximo de ideias para a segunda fase.

Os critérios de seriação para a primeira fase serão os seguintes:

##### **A. Precisão do resumo e das metodologias de verificação: 50%**

Este critério avalia a precisão, profundidade e relevância das informações apresentadas, bem como a utilização de fontes confiáveis e verificáveis.

##### **B. Originalidade: 20%**

Avaliação da originalidade na abordagem do tema, com foco em soluções inovadoras para comunicar e sensibilizar sobre a desinformação.

##### **C. Exequibilidade: 30%**

Este critério mede a capacidade de executar o trabalho proposto.

Na fase 2, todos os trabalhos poderão usufruir da curadoria e acompanhamento (online) do *Polígrafo*, nomeadamente no esclarecimento de dúvidas e de sugestões na execução, sem nunca interferir na liberdade criativa dos alunos.

#### **5.1. O Júri**

Na fase final, os trabalhos serão avaliados por um painel de jurados constituído

por profissionais nas áreas de verificação de factos e combate à desinformação, diplomacia europeia e educação:

- Filipe Pardal, do *Polígrafo* e da *European Fact-Checking Standards Network*
- Pedro Calado, da *Fundação Calouste Gulbenkian*
- Sofia Moreira de Sousa, da *Representação da Comissão Europeia em Portugal*
- Mário Vaz Queiró, do *Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal*
- Luís Alves, da *Agência Nacional Erasmus+ Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade*

Os membros do júri poderão delegar a sua responsabilidade noutros representantes institucionais devidamente designados para o efeito. O júri será apoiado por um secretariado técnico que, previamente à deliberação final, ordenará os trabalhos por ordem de mérito, baseado nos seguintes critérios e ponderações relativas:

#### **A. Precisão da Informação: 40%**

Este critério avalia a precisão, profundidade e relevância das informações apresentadas, bem como a utilização de fontes confiáveis e verificáveis.

#### **B. Originalidade: 20%**

Avaliação da originalidade na abordagem do tema e na apresentação das conclusões, com foco em soluções inovadoras para comunicar e sensibilizar sobre a desinformação.

#### **C. Compreensão da mensagem: 20%**

Este critério mede a capacidade de transmitir a ideia central de forma compreensível e impactante, tanto na descrição da narrativa no formulário como no produto multimédia.

#### **D. Execução Técnica: 20%**

Este critério avalia a qualidade técnica do produto multimédia e da descrição da narrativa no formulário, considerando o nível de acabamento e a adequação às exigências do concurso.

A deliberação final será realizada pelo júri, que atribuirá uma pontuação de 1 a 10 a cada critério. A nota final resultará da aplicação da ponderação relativa a cada um dos quatro critérios.

A decisão do júri é soberana e não está sujeita a recurso.

Os resultados serão anunciados em data a definir e divulgados na página do concurso.

## **6. Prémios e formação adicional**

O júri selecionará catorze (14) equipas como vencedoras, uma por cada região e por cada nível de ensino (secundário/básico): Norte, Centro, Área Metropolitana de Lisboa, Alentejo, Algarve, Região Autónoma dos Açores, Região Autónoma da Madeira.

Cada equipa vencedora receberá um kit que incluirá materiais educativos dos parceiros da iniciativa.

Adicionalmente, as 14 equipas, acompanhadas do(a)s respetivo(a)s professor(a)s, terão acesso a uma sessão de formação em Lisboa sobre o combate à desinformação em Portugal e na Europa. Esta visita de estudo, a realizar entre setembro e dezembro de 2026, possibilitará aos alunos uma oportunidade única de contacto direto com os profissionais do *Polígrafo*, bem como com os especialistas que, todos os dias, trabalham nas instituições europeias em Portugal. O objetivo é reforçar o impacto educativo e cultural da iniciativa.

Haverá ainda um prémio adicional para a escola da equipa (do ensino secundário) mais bem classificada a nível nacional: uma viagem a Estrasburgo em novembro de 2026, promovida pelo *Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal*, no âmbito do *Programa Euroscola*. Este prémio é direcionado não apenas para os alunos vencedores, mas para a respetiva turma/escola. Caso a escola vencedora do concurso *Pinóquio na Escola* vença outro concurso cujo prémio seja a participação numa sessão Euroscola, apenas será considerada uma única participação para efeito de prémio. O total de vagas para participantes na viagem e outras informações serão divulgadas em breve.

Além dos premiados, todos os trabalhos merecedores serão divulgados no site do projeto e nas plataformas oficiais do *Polígrafo*.

## **7. Disposições finais**

Os conteúdos submetidos a concurso devem respeitar os direitos de terceiros, nomeadamente direitos de autor e de imagem. Os direitos de autor dos trabalhos apresentados permanecerão com os respetivos autores. No entanto, os organizadores reservam-se o direito de utilizar, divulgar ou publicar os trabalhos para fins educacionais e de sensibilização, mencionando sempre os autores.

Trabalhos que contenham linguagem imprópria, ofensas ou desinformação

intencional serão desclassificados.

A participação no concurso implica a aceitação plena e incondicional do presente regulamento, bem como das decisões do júri e da organização.

A organização reserva-se o direito de alterar o presente regulamento, apresentando sempre a devida justificação para qualquer modificação.

## **8. Contacto**

O endereço de e-mail da iniciativa é o seguinte: *pinoquio@poligrafo.pt*

